



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.943

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 276, de 7 de fevereiro de 2018

Revoga o Decreto nº 52/2013, que concedeu permissão de uso de bem integrante do patrimônio do Município de Toledo ao Automóvel Clube de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 11/2018, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 52, de 25 de março de 2013, que concedeu ao Automóvel Clube de Toledo a permissão de uso do imóvel identificado como lote urbano nº 3 da quadra nº 11 do Loteamento Britânia, Bairro Jardim Coopagro, nesta cidade, com área de 550,00 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias constituídas por um barracão pré-moldado, integrante do patrimônio público municipal de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

THIAGO LOCATELLI DO AMARAL
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41, de 7 de fevereiro de 2018

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 030/2018, de 5 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Educação, para o desempenho de funções de Professor II T40, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- Willian Muriel Voss;
- Nazária Maria Teixeira;
- Marines Bettega.

II – representantes da Secretaria da Educação:

- Marlene Terezinha Benvenuto Nichele;
- Pedro Aloísio Webler;
- Edmilson Augusto de Moraes;
- Eliane de Fátima Buzin.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 42, de 7 de fevereiro de 2018

Nomeia **Fabio Alexandre Grego** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Fabio Alexandre Grego** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.943

Página 2

PORTARIA Nº 43, de 7 de fevereiro de 2018

Declara estável no serviço público municipal de Toledo o servidor **Rodrigo Vanildo dos Reis**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação de **Rodrigo Vanildo dos Reis** no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público municipal de Toledo, a contar de 5 de fevereiro de 2018, o servidor **Rodrigo Vanildo dos Reis**, no cargo de Operador de Equipamentos I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 44, de 7 de fevereiro de 2018

Constitui Comissão de Estudos para coordenar a reorganização dos regimentos escolares das instituições públicas municipais de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 032, de 5 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Estudos para coordenar a reorganização dos Regimentos Escolares das instituições públicas municipais de ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria da Educação:
 - a) Pedro Aloísio Webler;
 - b) Fernanda Maria Soprani;
 - c) Vonir Antonio Pereira.

II – representantes das instituições públicas municipais de ensino:

- a) Carla Cristina Baran;
- b) Francieli Stovski;
- c) Paula Marlene Klassen.

III – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo: Antônia Aparecida Martins de Lima Andrade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 45, de 7 de fevereiro de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Agustinho Luiz Diel** no cargo de Guarda Municipal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 4.957, de 6 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Agustinho Luiz Diel** no cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência "K" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.947,39 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.943

Página 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO Nº 05

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO FRANCISCO:

LETICIA DE OLIVEIRA BRISSOW

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 16 de fevereiro de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 60

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I: TANIA MARIA CAMARGO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 16 de fevereiro de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA: Na Justificativa e Autorização, PSS nº 01/2018, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.942, de 7 de fevereiro de 2018, onde lê-se: "05 de fevereiro de 2017". **Leia-se:** "05 de fevereiro de 2018". Toledo/PR, 7/02/2018. Márcio München-Secretário de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Nas publicações no Diário Oficial do Estado, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo, no dia 07-02-2018, constatou-se a existência de equívoco na data de abertura, de modo que:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 24 de FEVEREIRO de 2018, às 08h30min.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 26 de FEVEREIRO de 2018, às 08h30min.

ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - TRÂNSITO

Nas publicações no Diário Oficial do Estado, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo, no dia 07-02-2018, constatou-se a existência de equívoco na data de abertura, de modo que:

ONDE SE LÊ:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.943

Página 4

DATA DE ABERTURA: 24 de FEVEREIRO de 2018, às 14h00min.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 26 de FEVEREIRO de 2018, às 14h00min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 215/2017

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 215/2017, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 449-452), bem como parecer jurídico (fl. 454-458), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** (fls. 0412-0422), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 449-452), no referido processo licitatório. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 06 de Fevereiro de 2018.

THIAGO LOCATELLI
SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de bocas de lobo na Rua General Camara (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua Emilio Dietrichkeit); Rua Osvaldo Cruz (entre a Rua Monterio Lobato e a Rua Emilio Dietrichkeit); Rua Prudente de Moraes (entre a Rua Monterio Lobato e a Rua Empilio Dietrichkeit); Rua Quintino Bocaiuva (entre a Rua Emilio Dietrichkeit e a Rua Coraldino Svero Vaz); e ampliação / recuperação de bocas de lobo na Rua Pedro Alvares Cabral (entre a Av. Maripá e Rua Gal Camara); Avenida Maripá (entre a Rua Pedro Alvares Cabral e Rua Coraldino Severo Vaz), neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 23.575,78 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0134/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de bocas de lobo na Rua General Camara (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua Emilio Dietrichkeit); Rua Osvaldo Cruz (entre a Rua Monterio Lobato e a Rua Emilio Dietrichkeit); Rua Prudente de Moraes (entre a Rua Monterio Lobato e a Rua Empilio Dietrichkeit); Rua Quintino Bocaiuva (entre a Rua Emilio Dietrichkeit e a Rua Coraldino Svero Vaz); e ampliação / recuperação de bocas de lobo na Rua Pedro Alvares Cabral (entre a Av. Maripá e Rua Gal Camara); Avenida Maripá (entre a Rua Pedro Alvares Cabral e Rua Coraldino Severo Vaz), neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 23.575,78 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Contrato firmado em 01 de fevereiro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório, nos locais a seguir: 1 - Parte da estrada municipal OT 496 (entre os pontos 24°43'20,66"S; 53°47'45,18"O e 24°43'54"35"S; 53°46'09,02"O), localizada em Linha São Valentin, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 17,86 ton. 2 - Estrada municipal OT 165 (entre os pontos 24°43'08,84"S; 53°48'16,49"O e 24°41'56"47"S; 53°48'26,60"O), localizada em Xaxim, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 9,58 ton. 3. Estrada municipal OT 313 (entre os pontos 24°36'22,84"S; 53°44'02,20"O e 24°36'35,28"S; 53°43'52"16"O), localizada em Linha Flórida, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 8,93 ton. 4. Estrada municipal OT 311 (entre os pontos 24°39'34"65"S; 53°38'53"88"O e 24°40'36"55"S; 53°37'03"56"O), localizada em Ouro Preto, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 26,80 ton. 5. Estrada municipal OT 205 (entre os pontos 24°42'52"12"S; 53°42'16"50"O e 24°43'55"91"S; 53°38'22"65"O), localizada em Sol Nascente do Oeste, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 18,50 ton. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 27.510,56 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.943

Página 5

EXTRATO CONTRATO Nº 0135/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório, nos locais a seguir: 1 - Parte da estrada municipal OT 496 (entre os pontos 24°43'20,66”S; 53°47'45,18”O e 24°43'54”35”S; 53°46'09,02”O), localizada em Linha São Valentin, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 17,86 ton. 2 - Estrada municipal OT 165 (entre os pontos 24°43'08,84”S; 53°48'16,49”O e 24°41'56”47”S; 53°48'26,60”O), localizada em Xaxim, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 9,58 ton. 3. Estrada municipal OT 313 (entre os pontos 24°36'22,84”S; 53°44'02,20”O e 24°36'35,28”S; 53°43'52”16”O), localizada em Linha Flórida, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 8,93 ton. 4. Estrada municipal OT 311 (entre os pontos 24°39'34”65”S; 53°38'53”88”O e 24°40'36”55”S; 53°37'03”56”O) , localizada em Ouro Preto, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 26,80 ton. 5. Estrada municipal OT 205 (entre os pontos 24°42'52”12”S; 53°42'16”50”O e 24°43'55”91”S; 53°38'22”65”O) , localizada em Sol Nascente do Oeste, interior do município de Toledo, PR. Total de massa asfáltica: 18,50 ton. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 27.510,56 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 01 de fevereiro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 011/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura interna e externa no CMEI Cantinho da Alegria - CAIC, localizado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1474, Jardim Maracanã II, no município de Toledo/PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 57.995,53 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0136/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura interna e externa no CMEI Cantinho da

Alegria - CAIC, localizado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1474, Jardim Maracanã II, no município de Toledo/PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 57.995,53 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Contrato firmado em 02 de fevereiro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação e ampliação de bueiro, localizado na Estrada Usina, OT 417ª (entre a OT 003 e a OT 416ª), no Distrito da Sede, interior do município de Toledo, PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991, de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 29.361,31 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e um reais e um centavo). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados em 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0137/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação e ampliação de bueiro, localizado na Estrada Usina, OT 417ª (entre a OT 003 e a OT 416ª), no Distrito da Sede, interior do município de Toledo, PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1991, de 07 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 29.361,31 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e um reais e um centavo). Contrato firmado em 02 de fevereiro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Lopeí (entre a Rua dos Pioneiros e a Rua do Herval); Rua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.943

Página 6

Britânia (entre a Rua 1º de Maio e a Rua Tomaz Edson); Rua do Herval (entre a Rua 1º de Maio e a Rua Tomaz Edson), na Vila Pioneiro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 86.220,89 (oitenta e seis mil duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0142/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Lopei (entre a Rua dos Pioneiros e a Rua do Herval); Rua Britânia (entre a Rua 1º de Maio e a Rua Tomaz Edson); Rua do Herval (entre a Rua 1º de Maio e a Rua Tomaz Edson), na Vila Pioneiro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 86.220,89 (oitenta e seis mil duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Contrato firmado em 05 de fevereiro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 30, de 6 de fevereiro de 2018

Altera dispositivo da Portaria nº 135/2017, que designou Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 177, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso V do artigo 2º da Portaria nº 135, de 1º de dezembro de 2017, que designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 177, de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.895, de 4 de dezembro de 2017, páginas 18 e 19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

...

V – Janice Salvador, Bloco Por Um Toledo Melhor.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 6 de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 08 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.943

Página 7

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018- CME REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FEVEREIRO/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologado pela Portaria nº 294/17, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes,** para a **Reunião Extraordinária** do mês de **FEVEREIRO** de 2018, deste CME/Toledo:

- Reunião dia: **08 de fevereiro de 2018, 5ª feira.**
- Horário: início às **09 horas**
- Local: **Sindicato dos Metalúrgicos (Av. Senador Atilio Fontana, nº 5355 quase em frente à Secretaria Municipal da Educação).**


- Ordem do Dia:

- 1 – Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo.
- 2 – Tomar conhecimento do teor dos Ofícios nº 45/2018 e nº 97/2018 da Vara da Infância e Juventude;
- 3 – Situação da Escola Municipal São Dimas, localizada no Distrito de Bom Princípio.

Estará presente na reunião a nova Secretária Municipal da Educação, Senhora Edna Heloísa Schaeffer Amaral.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 05 de fevereiro de 2018.


Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 294/2017

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes do CME/Convocação (X)
TOLEDO / PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.